



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2025

Araçagi 07 de julho de 2025

LEI Nº 573/2025 - LDO

ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE "2026" E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2026, obedecendo ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, destacando:

- I – Os Objetivos Gerais da Administração; II – A Organização do Orçamento;
- III – A Receita Rrevista; IV – A Despesa Fixada;
- V – As Despesas com Pessoal e Encargos;
- VI – Os dispositivos relativos à Dívida Municipal; VII – Os Programas de Trabalho do Governo;
- VIII – Disposições Finais.

I – DOS OBJETIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei, deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

- I – Diminuição da mortalidade infantil, mediante execução de ações básicas de saúde e de saneamento;
- II – Combate à pobreza e à exclusão social;
- III – Melhoria dos serviços prestados à população com atenção especial as áreas de educação e saúde;
- IV – Melhoria das condições de moradia da população de baixa renda; V – Plena oferta de vagas na rede de ensino municipal;
- VI – Melhoria da infraestrutura básica do município;
- VII – Incentivo a geração de renda e erradicação de trabalho infantil;
- VIII – Oferta de educação pré-escolar para todas as crianças de famílias de baixa renda;
- IX – Execução de ações voltadas para a preservação da cultura.

Parágrafo Único: O município buscará o apoio de outros entes governamentais com o fim de implementar as ações voltadas para os objetivos estabelecidos neste artigo.

II – DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para fins previstos nesta Lei compreende-se por:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – cada um dos órgãos aos quais serão consignados os créditos orçamentários e as dotações respectivas para execução de seus programas de trabalho;

PROGRAMA – instrumentos através do qual são definidos os objetivos finais da ação governamental;

PROJETO – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações desenvolvidas de forma limitada no tempo, das quais resultarão a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

ATIVIDADE – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações que se desenvolvem de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação governamental;

OPERAÇÃO ESPECIAL – gastos que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto final e nem contraprestação direta em bens ou serviços.

Parágrafo Único – Cada programa de trabalho deverá corresponder a um código numérico que o identifique quanto a função, sub- função, programa, projeto, atividade e/ou operação especial a que estiver vinculado, enquanto que o código da natureza da despesa deverá evidenciar a categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e ainda a fonte de financiamento.

Art. 4º - A proposta orçamentária a ser encaminhada, deverá obedecer as disposições contidas no artigo 22 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, constando também as prioridades e as metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as do funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamento fiscal e da seguridade social, correspondem, para o Poder Executivo aquelas definidas para os programas estruturantes e outros deles decorrentes contemplados no Plano Plurianual, e em suas revisões, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2026, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.

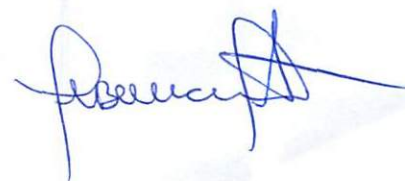
Parágrafo Único – O anexo de Metas será o definido no ANEXO II desta Lei que passará a integrar a LDO de 2026.

III – DA RECEITA PREVISTA

Art. 5º - A previsão da receita tributária não poderá ser inferior a 1% (um por cento) da receita total, exclusive as transferências de convênios com finalidades previamente estabelecidas.

Art. 6º - As Receitas de Transferências Constitucionais da União e do Estado, em favor do Município, serão estimadas com base em informações fornecidas pelos órgãos governamentais competentes.

Art. 7º - O Orçamento Municipal deverá consignar como receitas orçamentárias, todos os recursos recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, quer sejam relativas a Convênios, Contratos,



Acordos, Auxílios, Subvenções ou Doações, excluídas apenas aquelas de natureza Extra-Orçamentária cujo produto não tenha como destinação o atendimento as Despesas Públicas Municipais.

IV – DA DESPESA FIXADA

Art. 8º - A fixação da despesa levará em conta critérios que atendem a exatidão bem como os objetivos, prioridades e metas estabelecidas por esta Lei.

Art. 9º - A despesa total do Poder Legislativo, em relação ao orçamento, obedecerá ao disposto no artigo 29 A, Inciso I e § 1º da Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

Art. 10º - A Lei de orçamento, conterá autorização para abertura de créditos suplementares destinado ao reforço de dotações, remanejamento e transferência de recursos, limitada a 60% (cinquenta por cento) da despesa fixada.

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos as disponibilidades caracterizadas no & 1º do art. 43 da Lei Federal no. 4.320 de 17 de abril de 1964.

b) Fica autorizado o Gestor a realizar transposição, remanejamento ou transferência em recursos do Orçamento, de uma categoria de Programação para outra ou de um órgão para outro, para atender as necessidades do município até o limite estabelecido no Caput deste artigo.

Art. 11º - A transferência de recursos, destinada ao custeio de serviços de responsabilidade de outros entes da federação, somente será objeto de inclusão no orçamento quando envolver o atendimento a situações de interesse local, atendidas as disposições contidas no artigo 62, da Lei Complementar 101/2000, e será fixada mediante crédito orçamentário específico.

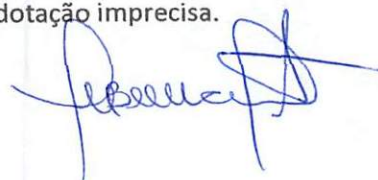
Art. 12º - Os investimentos de execução superiores a um exercício financeiro, que resultarem em despesas de capital, somente serão contemplados com dotações no orçamento de que trata a presente Lei se integrarem o Plano Plurianual, ou se a inclusão neste, tiver sido legalmente autorizada.

Art. 13º - A Reserva de Contingência será constituída à base de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida estimada, constará no orçamento como dotação global não previamente destinada a determinado órgão, fundo de despesa, com o fim de cobrir eventualidades fiscais e passivos contingentes.

Art. 14º - As ações resultantes de convênios acordos de cooperação com finalidades específicas, celebrados com outros entes da federação, não previstas no orçamento, serão realizadas mediante abertura de créditos especiais, limitando-se o valor ao montante ajustado.

Parágrafo Único – Os decretos de abertura dos créditos autorizados na forma deste artigo, especificarão os programas de trabalho com seus respectivos códigos e natureza das despesas.

Art. 15º - É vedada a concessão de crédito orçamentário com finalidade ou com dotação imprecisa.



V – DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 16º - A despesa geral do Município com pessoal, definida na forma do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida e observada a seguinte distribuição:

I – Poder Executivo 54% II – Poder Legislativo 6%

Art. 17º - Para os fins previstos nesta Lei, integrarão a Receita Corrente Líquida, todas as receitas correntes, com exclusão das destinadas aos custeios previdenciários e das provenientes de compensação financeira, na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999.

Art. 18º - Integrarão a despesa com pessoal:

I – Vencimentos e salários dos servidores ativos;

II – Proventos garantidos aos inativos e pensionistas; III – Encargos sociais a qualquer título;

IV – Gastos com vantagens adicionais, serviços extraordinários e ajudas de custo;

V – Subsídios dos agentes políticos;

VI – Gastos com terceirização de mão-de-obra;

Parágrafo Primeiro – Não serão incluídas no cálculo do limite previsto no artigo anterior:

I – Despesas com indenização trabalhista;

II – Despesas com incentivo à demissão voluntária;

III – Despesas decorrentes do cumprimento de decisão judicial relativa a período anterior ao considerado na apuração;

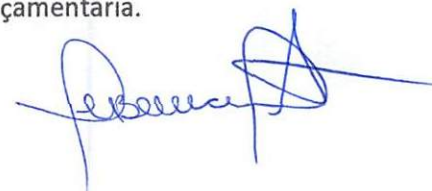
Art. 19º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 16 desta Lei, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de educação, saúde e assistência social.

Art. 20º - Se os gastos referidos no artigo anterior atingirem o limite com a prudência de que trata o artigo 22 da Lei Complementar 101/2000 a realização de serviços extraordinários ficará restrita apenas aos setores de educação e saúde em casos excepcionais.

Art. 21º - Para os fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

VI - AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2026

Art. 22º - O Município executará como prioridades, as seguintes ações delineadas por área de responsabilidade, com valores correspondentes definidos através da Lei Orçamentária.



ARÉA DE RESPONSABILIDADE: LEGISLATIVA**AÇÃO: PROJETOS/ATIVIDADES**

- Ampliação, reformas e equipagem do Prédio da Câmara
- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
- Pagamento de obrigações Patronais

ARÉA DE RESPONSABILIDADE: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**AÇÃO: PROJETOS/ATIVIDADES**

- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
- Coordenação das Atividades da Secretaria de Planejamento
- Participação em consórcios públicos intermunicipais
- Ampliação/reforma e equipagem do centro administrativo
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
- Contribuição Patronal ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS
- Pagamento de Sentenças Judiciárias
- Amortização da dívida Contratual resgatado
- Contribuição para formação do PASEP

ARÉA DE RESPONSABILIDADE: SECRETARIA / FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**AÇÃO: PROJETOS/ATIVIDADES**

- Reequipagem da Secretaria de ação Social
- Manutenção do conselho municipal de assistência social
- Manutenção das atividades dos serviços do CREAS/CRAS
- Manutenção do conselho tutelar da criança e do adolescente
- Operacionalização do programa criança feliz/Primeira Infância
- Aquisição de veículo para atender aos serviços sociais
- Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos
- Manutenção das ações vinculadas à gestão do IGD/BOLSA
- Manutenção das ações vinculadas à gestão do IGD/SUAS
- Manutenção e Coordenação de outros programas do FNAS
- Assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade social
- Ações para geração de empregos e rendas
- Construção e/ou melhoria habitacional – Zona Rural e Urbana. ARÉA DE RESPONSABILIDADE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AÇÃO: PROJETOS/ATIVIDADES

- Ampliação/reforma e reaparelhamento das unidades escolares
- Manutenção do ensino fundamental – FUNDEB/MDE
- Operacionalização do Programa dinheiro direto na escola – PDDE
- Operacionalização do Programa Salário Educação – QSE
- Operacionalização de Outros Programas com Recursos do FNDE
- Aquisição de veículos para a educação
- Manutenção do programa transporte escolar
- Manutenção do programa de alimentação escolar
- Construção, reforma e equipagem de prédio para creche e pré-escola
- Manutenção das atividades das atividades do ensino infantil – creche/pré-escola/Primeira

Infância

- Aquisição de Terrenos
- Construção de unidades escolares
- Construção da sede da Secretaria de Educação
- Construção de ginásio e quadras poliesportivas



-Capacitação dos profissionais da educação

ÁREA DE RESPONSABILIDADE: INFRAESTRUTURA

AÇÃO: PROJETOS/ATIVIDADES

- Manutenção das atividades de obras e urbanismo
- Construção/recuperação de praças, jardins, calçadas
- Pavimentação de ruas e avenidas
- Regularização de calçadas e construção de rampas de acessibilidades
- Implantação de abastecimento d'água no Município

-Reforma e ampliação do mercado publico

-Perfuração de poços artesiano e manutenção dos já existentes

-Manutenção e construção de estradas e bueiros

-Construção de casas populares

-Manutenção e modernização da iluminação publica

-Construir e ampliar a rede de abastecimento de água em comunidades

-Ampliação da rede de Saneamento básico

-Construção de passagens molhadas

-Construção da casa de velório

-Revitalização da avenida Olívio Maroja

-Construção de portais na entrada da cidade

ÁREA DE RESPONSABILIDADE: AGRICULTURA

AÇÃO: PROJETOS/ATIVIDADES

- Manutenção das atividades de agricultura
- Assistir a pequenos e médios agricultores
- Corte de terras para plantio de lavouras
- Distribuição de sementes
- Escavação de açudes
- Aquisição de maquinas agrícolas
- Casa do agricultor e clínica veterinária
- Modernização do matadouro publico

ÁREA DE RESPONSABILIDADE: COMUNICAÇÃO

AÇÃO: PROJETOS/ATIVIDADES

- Manutenção das atividades do serviço de comunicação
- Aquisição de equipamentos
- Capacitação dos profissionais

ÁREA DE RESPONSABILIDADE: MEIO AMBIENTE

AÇÃO: PROJETOS/ATIVIDADES

- Desapropriação de terreno para instalação de aterro sanitário
- Manutenção das atividades do meio ambiente
- Participação no Consórcio Intermunicipal de resíduos sólidos
- Construção de Cisternas e Perfuração de Poços

ÁREA DE RESPONSABILIDADE: CULTURA

AÇÃO: PROJETOS/ATIVIDADES

- Manutenção das atividades culturais
- Promoção de atividades artísticas e culturais
- Construção da casa da cultura

ÁREA DE RESPONSABILIDADE: ESPORTE

AÇÃO: PROJETOS/ATIVIDADES

- Construção, ampliação e/ou reforma de quadra de esporte e ginásio poliesportivo

- Manutenção das atividades de esportes e lazer
- Construção de cisternas e perfuração de poços
- Construção e manutenção de campos de futebol
- Fornecimento de materiais esportivos para todas as equipes de modalidades esportiva do nosso município

ÁREA DE RESPONSABILIDADE: SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL

AÇÃO: PROJETOS/ATIVIDADES

- Aquisição de veículos para os serviços de saúde
- Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde
- Equipagem das unidades de saúde
- Construção e instalação de academia de saúde
- Manutenção das ações e serviços públicos de saúde – FMS
- Operacionalização do programa de atenção básica – PAB FIXO
- Operacionalização do programa saúde da família – PSF
- Operacionalização do programa agentes comunitários de saúde – PACS
- Operacionalização do programa núcleo de apoio à saúde da família – NASF
- Operacionalização do programa do centro de assistência psicossocial – CAPS
- Operacionalização do programa teto financeiro de vigilância em saúde – TFVS
- Execução de Obras de Esgotamento Sanitário
- Construção de UBS
- Ampliação de UBS âncora

ÁREA DE RESPONSABILIDADE: CONTROLE INTERNO

AÇÃO: PROJETOS/ATIVIDADES

- Manutenção das atividades do controle interno
- ÁREA DE RESPONSABILIDADE: TRANSPORTE

AÇÃO: PROJETOS/ATIVIDADES

- Manutenção das atividades dos serviços de transporte
- Aquisição de veículos

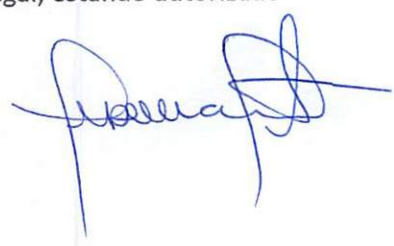
VII – DOS DISPOSITIVOS RELATIVOS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 23º - O orçamento conterá dotações específicas destinadas a atender ao pagamento decorrente de amortização de débitos resultantes de parcelamentos de encargos previdenciários e de outras dívidas patronais, inclusive precatórios expedidos pelo Poder Judiciário.

Art. 24º - A Lei de Orçamento poderá autorizar a contratação de operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO – respeitando o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 101/2000.

VIII – DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Art. 25º - O orçamento de que trata a presente Lei, contemplará com alocação de recursos, prioritariamente, todas as atividades constantes no vigente orçamento e, obrigatoriamente, todos os projetos previstos para 2026, que integrarão o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, ressalvados aqueles que vierem a sofrer supressões por força de disposição legal, estando autorizado a constar todos os programas legalmente instituídos.



Parágrafo Único – Poderão ser incluídos no orçamento, independentemente de previsão plurianual específica, dotações para o financiamento de programas conveniados com outras esferas de governo, cuja contrapartida municipal seja inferior a 30% (trinta por cento) do valor ajustado.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26º - O Poder Executivo poderá promover limitação de empenhos e/ou propor alteração na legislação tributária, sempre que houver risco de comprometimento do equilíbrio fiscal.

Art. 27º - Até 30 dias após a publicação do orçamento o Poder Executivo elaborará a Programação Financeira de Desembolso, por função de governo, para todas as unidades orçamentárias e estabelecerá as Metas Bimestrais de Arrecadação segundo as fontes e sub-fontes de receita, mantendo o equilíbrio entre receita e despesa.

Art. 28º - Até o dia 31 de agosto a Câmara Municipal encaminhará a sua proposta parcial de orçamento para inclusão na Proposta Geral que lhe será remetida até o dia 30 de setembro.

Art. 29º - As emendas substanciais a proposta de orçamento deverão ser acompanhadas de exposição justificativa e acompanhada de demonstrativo com indicação detalhada dos programas de trabalho inseridos e dos que deverão servir de fonte compensatória.

Parágrafo Único – Nenhuma emenda será aprovada se estiver em desacordo com as disposições previstas no Caput deste artigo.

Art. 30º - Nenhuma alteração que implique em aumento da despesa poderá ser feita na proposta Orçamentária sem indicação de fonte de recursos correspondente.

Art. 31º - A Câmara Municipal somente poderá entrar em regime de recesso parlamentar após a votação da Proposta Orçamentária.

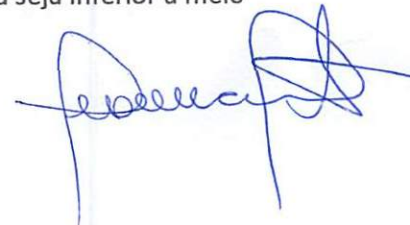
Art. 32º - Os Créditos Suplementares abertos com a cobertura de recursos colocados à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, não serão incluídos no limite autorizado na Lei de Orçamento.

Art. 33º - As pessoas jurídicas beneficiadas com subvenções ou auxílio financeiro concedidos pelo município, ficam obrigadas a prestar contas da aplicação dos recursos na forma estabelecida em regulamento.

Parágrafo Único – O Município somente concederá subvenção ou auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade

pública, na forma da Lei, que estejam em situação regular perante os órgãos competentes.

Art. 34º - As dotações destinadas a assistência a população carente, serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias cuja renda per capita seja inferior a meio salário mínimo.



Art. 35º - As despesas relativas a programas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizadas em cooperação com outras esferas de governo, serão incluídas de modo específico no orçamento.

Art. 36º - É vedada a redução ou dispensa de tributo, bem como a concessão de parcelamento não prevista em Lei ou Regulamento.

Art. 37º - Se até o último dia do exercício de 2025 a Câmara Municipal não tiver concluído a votação da Proposta Orçamentária, a mesma entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar mensalmente o equivalente a 1/12 (um doze avos) do montante atualizado de cada dotação, até a conclusão do processo de votação.

Art. 38º - O Poder Executivo poderá promover mediante Decreto, alterações e ajustes na sua estrutura administrativa, objetivando adequar-se à política de ajuste fiscal ora vigente, bem como promover concurso público e processo seletivo simplificado quando se fizer necessário.

Art. 39º - Para os fins previstos no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar 101/2000, são considerados irrelevantes despesas com bens e serviços cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações formuladas pela Lei Federal n. 9.648/98.

Art. 40º - Fica autorizado a constar da LOA 2026, previsão de gastos para fomento de desenvolvimento regional em parceria com outros municípios.

Art. 41º - A metodologia de calculo utilizada para as receitas e despesas, foram com base nos valores executados no exercício de 2024, com crescimento médio de 5% por exercício, devendo haver o ajuste quando da elaboração da LOA de acordo com os valores executados em 2025 até o mês de junho.

Art. 42º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 43º - Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação.

Araçagi, 07 de julho de 2025.



Josilda Macena Benício Leite
Prefeita Constitucional



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	
10.100 CAMARA MUNICIPAL			303.800	0,30
01 031 0001 1001 REEQUIPAGEM DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL			162.750	0,16
Objetivo:				
000001 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	162.750	0,00
01 031 0001 1002 AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			141.050	0,14
Objetivo:				
000003 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	141.050	0,00



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					135.625	0,13
04 122 0002 1055 IMPLANTAR SIST. INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC					5.425	0,01
Objetivo: ASSEGURAR IMPLANTAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO SIAFIC						
000132 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Fiscal	5.425	0,00
04 122 0002 2004 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					130.200	0,13
Objetivo:						
000047 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Fiscal	130.200	0,00



Classificação Institucional Funcinal Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							
20.400	SECRETARIA DE FINANÇAS					1.898.750	1,84
04 123 0002 2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS					54.250	0,05
Objetivo:							
000136 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Fiscal	54.250	0,00
28 841 0000 2008	ARMOTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO					1.844.500	1,79
Objetivo:							
000079 4690.71 99 15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO				Fiscal	1.844.500	0,00



Classificação Institucional Funcinal Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							
20.500	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL					21.700	0,02
08 244 0004 1004	REEQUIPAGEM DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					21.700	0,02
Objetivo:							
000083 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Seguridade	21.700	0,00



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcinal Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
20.600 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					262.027	0,25
08 244 0004 1060 AQUISIÇÃO DE VEICULO					162.750	0,16
Objetivo: ATENDER AO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL						
001725 4490.52 77 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA				Seguridade	162.750	0,00
08 122 0004 2011 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					10.850	0,01
Objetivo:						
000105 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Seguridade	10.850	0,00
08 243 0005 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO CREAS/CRAS					5.425	0,01
Objetivo:						
000115 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Seguridade	5.425	0,00
08 243 0005 2013 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					3.797	0,00
Objetivo:						
000127 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Seguridade	3.797	0,00
08 244 0006 2016 SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTMTO DE VINCULOS					5.425	0,01
Objetivo:						
000165 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Seguridade	5.425	0,00
08 244 0006 2017 MANUTENÇÃO DAS DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DO IGD/BOLSA					27.125	0,03
Objetivo:						
000175 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Seguridade	27.125	0,00
08 244 0006 2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO IGD/SUAS					8.680	0,01
Objetivo:						
000185 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Seguridade	8.680	0,00
08 244 0006 2019 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS					5.425	0,01
Objetivo:						
000195 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Seguridade	5.425	0,00
11 332 0006 2022 AÇÕES PARA GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDAS					32.550	0,03
Objetivo:						
000217 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Seguridade	32.550	0,00



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

20.700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

6.458.977 6,27

12 361 0007 1008 REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES

455.700 0,44

Objetivo:

000219 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 217.000 0,00

000221 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 195.300 0,00

000223 4490.52 99 15750000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 43.400 0,00

12 361 0007 1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

1.464.750 1,42

Objetivo:

000225 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 325.500 0,00

000227 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 488.250 0,00

000229 4490.51 99 15750000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 108.500 0,00

000231 4490.61 99 15001001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fiscal 542.500 0,00

12 361 0009 1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO

509.950 0,50

Objetivo:

000317 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 412.300 0,00

000319 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 21.700 0,00

000321 4490.52 99 15750000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 75.950 0,00

12 365 0008 1011 CONSTRUÇÃO/REFORMA E EQUIPAGEM DOS PREDIOS DAS CRECHES

770.350 0,75

Objetivo:

000339 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 271.250 0,00

000341 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 21.700 0,00

000343 4490.51 99 15750000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 217.000 0,00

000345 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 217.000 0,00

000347 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 10.850 0,00

000349 4490.52 99 15750000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 32.550 0,00

12 365 0008 1053 CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRE ESCOLA

542.500 0,53

Objetivo: ATENDER A ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

000006 4490.51 99 15421030 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 271.250 0,00

020602 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 271.250 0,00



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		6.458.977	6,27
12 361 0007 1056 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS		509.165	0,49
Objetivo: AMPLIAÇÃO DE MELHORIA NO ENSINO MUNICIPAL			
000032 4490.51 99 15421030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	64.315	0,00
020608 4490.51 99 15421030 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	325.500	0,00
020609 4490.52 99 15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	75.950	0,00
000707 4490.61 99 15401030 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	43.400	0,00
12 361 0007 1057 AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO E EXTENSÃO DE UNIDADES ESCOLARES		86.800	0,08
Objetivo: ATENDER AS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES			
000706 4490.61 99 15421030 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	86.800	0,00
12 365 0008 1058 AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRE ESCOLAR		54.250	0,05
Objetivo: ATENDER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL			
000708 4490.61 99 15421030 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	54.250	0,00
12 368 0007 1061 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA		705.250	0,68
Objetivo: ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO DO MUNICÍPIO			
001750 4490.51 99 15440000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	542.500	0,00
001751 4490.52 99 15440000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	162.750	0,00
12 368 0007 1062 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA		108.500	0,11
Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL			
001752 4490.61 99 15440000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Seguridade	108.500	0,00
12 361 0009 1063 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		81.375	0,08
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
001734 4490.52 99 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	81.375	0,00
12 361 0007 1065 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO-ONIBUS ESCOLAR		509.406	0,49
Objetivo: ATENDER DEMANDA DE ENSINO DESTES MUNICÍPIO			
001733 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	509.406	0,00
12 361 0007 1066 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID ESCOLAR		108.500	0,11
Objetivo: ATENDER A DEMANDA EDUCACIONAL			
001754 4490.51 99 15500000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	108.500	0,00
12 361 0007 2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		10.850	0,01
Objetivo:			
000259 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.850	0,00



Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	
20.700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		6.458.977	6,27
12 361 0007 2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		488.250	0,47
Objetivo:				
000046 4490.52 99 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	488.250	0,00
12 361 0007 2026	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		4.556	0,00
Objetivo:				
000295 4490.51 99 15510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.278	0,00
000297 4490.52 99 15510000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.278	0,00
12 361 0007 2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		21.700	0,02
Objetivo:				
000305 4490.52 99 15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	21.700	0,00
12 361 0007 2028	OUTROS PROGRAMAS COM RECURSOS DO FNDE		27.125	0,03
Objetivo:				
000315 4490.52 99 15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	27.125	0,00



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							
20.800	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					4.685.988	4,55
15 451 0011 1012	CONSTRUÇÃO ,RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CALÇADÕES					954.800	0,93
Objetivo:							
000405 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES				Fiscal	434.000	0,00
000407 4490.51 99 18990000	OBRAS E INSTALAÇÕES				Fiscal	520.800	0,00
15 451 0011 1013	ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS					889.700	0,86
Objetivo:							
000122 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES				Fiscal	217.000	0,00
000409 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES				Fiscal	401.450	0,00
000411 4490.51 99 18990000	OBRAS E INSTALAÇÕES				Fiscal	271.250	0,00
18 544 0019 1015	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NO MUNICÍPIO					130.200	0,13
Objetivo:							
000415 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES				Fiscal	21.700	0,00
000417 4490.51 99 18990000	OBRAS E INSTALAÇÕES				Fiscal	108.500	0,00
15 451 0019 1045	PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS E ACESSIBILIDADE DE PRÉDIOS PÚBLICOS					32.550	0,03
Objetivo:							
000413 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES				Fiscal	32.550	0,00
15 451 0011 1047	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA					238.700	0,23
Objetivo: MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL							
000016 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES				Fiscal	75.950	0,00
000014 4490.51 99 17200000	OBRAS E INSTALAÇÕES				Fiscal	162.750	0,00
15 451 0011 1050	AQUISIÇÃO DE TERRENOS					54.250	0,05
Objetivo: ADQUIRIR TERRENOS PARA EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS							
000012 4490.61 99 15001000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				Fiscal	54.250	0,00
15 451 0011 1052	MANUTENÇÃO E REFORMA DO MERCADO PÚBLICO					130.200	0,13
Objetivo: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA							
000108 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES				Fiscal	92.225	0,00
000110 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Fiscal	37.975	0,00



Prefeitura Municipal de Aracagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	
20.800	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		4.685.988	4,55
16 482 0011 1054	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		1.052.450	1,02
Objetivo: HABITAÇÃO URBANA				
000114 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	651.000	0,00
000066 4490.51 99 18990000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	217.000	0,00
000116 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	130.200	0,00
000068 4490.52 99 18990000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	54.250	0,00
15 451 0011 1059	AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA		923.129	0,90
Objetivo: atender a secretaria de Infra estrutura				
001724 4490.52 69 17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Fiscal	923.129	0,00
15 452 0011 1064	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE TAXI DO MUNICIPIO DE ARACAGI		84.709	0,08
Objetivo: ATENDER A NECESSIDADE DA SEC DE INFRA				
001736 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	31.058	0,00
001735 4490.51 99 17550000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	53.651	0,00
04 122 0019 2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E URBANISMO		195.300	0,19
Objetivo:				
000403 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	195.300	0,00



Prefeitura Municipal de Aracagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcinal Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							
20.900	SECRETARIA DE AGRICULTURA					108.500	0,11
20 122 0002 2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA					108.500	0,11
Objetivo:							
000431 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Fiscal	108.500	0,00



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	
21.100	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		119.350	0,12
18 542 0015	1017 DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO CONST. E INSTAL. ATERRO SANITARIO		54.250	0,05
Objetivo:				
000447 4490.61 99 15001000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	54.250	0,00
18 544 0016	1018 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E PERFURAÇÃO DE POÇOS		65.100	0,06
Objetivo:				
000459 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	27.125	0,00
000461 4490.51 99 18990000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	37.975	0,00



Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	
21.300	SECRETARIA DE ESPORTE		146.475	0,14
27 812 0014 1020	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRA E GINÁSIO POLIESPORTIVO		141.050	0,14
Objetivo:				
000483 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	32.550	0,00
000485 4490.51 99 18990000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	108.500	0,00
27 812 0014 2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTE E LAZER		5.425	0,01
Objetivo:				
000503 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.425	0,00



Prefeitura Municipal de Araçagi
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcinal Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
21.400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.475.600	1,43
10 301 0017 1021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE					347.200	0,34
Objetivo:						
000505 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Seguridade	10.850	0,00
000507 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Seguridade	162.750	0,00
000509 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Seguridade	65.100	0,00
000026 4490.52 99 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Fiscal	108.500	0,00
10 301 0018 1022 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE					179.025	0,17
Objetivo:						
000609 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES				Seguridade	10.850	0,00
000611 4490.51 99 16360000 OBRAS E INSTALAÇÕES				Seguridade	86.800	0,00
000613 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Seguridade	5.425	0,00
000030 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Seguridade	54.250	0,00
000615 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Seguridade	21.700	0,00
10 301 0018 1023 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE					629.300	0,61
Objetivo:						
000617 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES				Seguridade	27.125	0,00
000619 4490.51 99 16010000 OBRAS E INSTALAÇÕES				Seguridade	75.950	0,00
000621 4490.51 99 16360000 OBRAS E INSTALAÇÕES				Seguridade	200.725	0,00
000022 4490.51 99 17200000 OBRAS E INSTALAÇÕES				Fiscal	162.750	0,00
000623 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Seguridade	27.125	0,00
000625 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Seguridade	97.650	0,00
000627 4490.52 99 16360000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Seguridade	37.975	0,00
10 302 0017 1049 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE					32.550	0,03
Objetivo: MELHORAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO						
000028 4490.61 99 15001000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				Seguridade	32.550	0,00
10 301 0017 2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA					48.825	0,05
Objetivo:						
000551 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Seguridade	16.275	0,00
000124 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Fiscal	32.550	0,00
10 301 0017 2049 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF					130.200	0,13
Objetivo:						
000577 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Seguridade	130.200	0,00



Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
21.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.475.600	1,43
10 301 0017 2050	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FMS		54.250	0,05
Objetivo:				
000607 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	54.250	0,00
10 302 0017 2051	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		27.125	0,03
Objetivo:				
000661 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	27.125	0,00
10 305 0018 2053	PROGRAMA TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TESV		10.850	0,01
Objetivo:				
000683 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	10.850	0,00
10 301 0018 2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA		16.275	0,02
Objetivo: ATENDER CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE				
000639 4490.52 99 16030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	16.275	0,00



Classificação Institucional Funcinal Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
21.700	SECRETARIA DE TRANSPORTE				10.850	0,01
26 782 0002 2057	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE				10.850	0,01
Objetivo:						
000703 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Fiscal	10.850 0,00



Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	
22.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERE		21.357	0,02
08 244 0006 2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES		21.357	0,02
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DA MULHER				
2021014490.52 80 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	21.357	0,00
Total Geral			15.648.999,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2025 as 21:09:38


Josilda Macena Benício Leite
Prefeita



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
10.100	CAMARA MUNICIPAL		3.762.780,00	3,65
01 031 0001	1001 REEQUIPAGEM DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL		162.750,00	0,16
	Objetivo:			
01 031 0001	1002 AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		141.050,00	0,14
	Objetivo:			
01 031 0001	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		2.916.480,00	2,83
	Objetivo:			
09 271 0001	2002 PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS- INSS		542.500,00	0,53
	Objetivo:			
20.200	GABINETE DO PREFEITO		1.193.500,00	1,16
04 122 0002	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		1.193.500,00	1,16
	Objetivo:			
20.300	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		3.780.141,00	3,67
04 122 0002	1055 IMPLANTAR SIST. INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC		16.275,00	0,02
	Objetivo: ASSEGURAR IMPLANTAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO SIAFIC			
04 122 0002	2004 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		3.720.466,00	3,61
	Objetivo:			
04 122 0002	2059 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PUBLICOS INTERMUNICIPAIS		43.400,00	0,04
	Objetivo:			
20.400	SECRETARIA DE FINANÇAS		5.660.139,00	5,50
04 123 0002	2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		1.108.564,00	1,08
	Objetivo:			
09 271 0002	2006 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA		645.575,00	0,63
	Objetivo:			
28 061 0000	2007 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS		1.302.000,00	1,26
	Objetivo:			
28 841 0000	2008 ARMOTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.844.500,00	1,79
	Objetivo:			
28 846 0002	2009 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP		759.500,00	0,74
	Objetivo:			
20.500	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		217.000,00	0,21
08 244 0004	1004 REEQUIPAGEM DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		21.700,00	0,02
	Objetivo:			
08 241 0004	2064 MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA POPULAÇÃO IDOSA		195.300,00	0,19
	Objetivo: AÇÕES SOCIAIS			



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
20.600 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.389.322,00	3,29
08 244 0004 1060 AQUISIÇÃO DE VEICULO			162.750,00	0,16
Objetivo: ATENDER AO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL				
08 244 0004 2010 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			23.653,00	0,02
Objetivo:				
08 122 0004 2011 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.129.376,00	1,10
Objetivo:				
08 243 0005 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO CREAS/CRAS			195.300,00	0,19
Objetivo:				
08 243 0005 2013 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR .DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			270.707,00	0,26
Objetivo:				
08 243 0005 2014 MANUTENÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS/PB			60.543,00	0,06
Objetivo:				
08 243 0005 2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFANCIA			152.985,00	0,15
Objetivo: Atendimento às crianças de 0 à 6 anos, bem como adolescentes				
08 244 0006 2016 SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENMTO DE VINCULOS			390.600,00	0,38
Objetivo:				
08 244 0006 2017 MANUTENÇÃO DAS DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DO IGD/BOLSA			249.550,00	0,24
Objetivo:				
08 244 0006 2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO IGD/SUAS			37.758,00	0,04
Objetivo:				
08 244 0006 2019 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS			70.525,00	0,07
Objetivo:				
08 244 0006 2020 ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL			455.700,00	0,44
Objetivo:				
11 332 0006 2022 AÇÕES PARA GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDAS			189.875,00	0,18
Objetivo:				
20.700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			45.071.123,00	43,76
12 361 0007 1008 REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES			455.700,00	0,44
Objetivo:				
12 361 0007 1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES			1.464.750,00	1,42
Objetivo:				
12 361 0009 1010 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA EDUCAÇÃO			509.950,00	0,50
Objetivo:				



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

20.700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	45.071.123,00	43,76
12 365 0008 1011	CONSTRUÇÃO/REFORMA E EQUIPAGEM DOS PREDIOS DAS CRECHES	770.350,00	0,75
Objetivo:			
12 365 0008 1053	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRE ESCOLA	542.500,00	0,53
Objetivo:	ATENDER A ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
12 361 0007 1056	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	509.165,00	0,49
Objetivo:	AMPLIAÇÃO DE MELHORIA NO ENSINO MUNICIPAL		
12 361 0007 1057	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO E EXTENSÃO DE UNIDADES ESCOLARES	86.800,00	0,08
Objetivo:	ATENDER AS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES		
12 365 0008 1058	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRE ESCOLAR	54.250,00	0,05
Objetivo:	ATENDER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
12 368 0007 1061	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA	705.250,00	0,68
Objetivo:	ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO DO MUNICIPIO		
12 368 0007 1062	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	108.500,00	0,11
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL		
12 361 0009 1063	AQUISIÇÃO DE VEICULO	81.375,00	0,08
Objetivo:	AQUISIÇÃO DE VEICULO		
12 361 0007 1065	AQUISIÇÃO DE VEICULO-ONIBUS ESCOLAR	509.406,00	0,49
Objetivo:	ATENDER DEMANDA DE ENSINO DESTES MUNICIPIO		
12 361 0007 1066	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID ESCOLAR	108.500,00	0,11
Objetivo:	ATENDER A DEMANDA EDUCACIONAL		
12 361 0007 2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	20.615.001,00	20,02
Objetivo:			
12 361 0007 2024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	3.395.171,00	3,30
Objetivo:			
12 361 0007 2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	4.300.234,00	4,18
Objetivo:			
12 361 0007 2026	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	18.552,00	0,02
Objetivo:			
12 361 0007 2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	1.377.950,00	1,34
Objetivo:			
12 361 0007 2028	OUTROS PROGRAMAS COM RECURSOS DO FNDE	163.426,00	0,16
Objetivo:			
12 361 0009 2029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	661.633,00	0,64
Objetivo:			

**Prefeitura Municipal de Araçagi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcinal Programática			Dotação Orçamentária	%
20.700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		45.071.123,00	43,76
12 361 0010	2030 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		759.500,00	0,74
	Objetivo:			
12 365 0008	2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES		469.697,00	0,46
	Objetivo:			
12 365 0033	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO NA PRIMEIRA INFANCIA		599.953,00	0,58
	Objetivo: ATENDER CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE			
12 365 0008	2062 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL		5.746.160,00	5,58
	Objetivo: ATENDER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL			
12 368 0007	2067 PRECATORIOS FUNDEF- MANUT DA EDUC BASICA		1.057.350,00	1,03
	Objetivo: Atender Precatorios recebidos do Fundef			
20.800	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		12.896.847,00	12,52
15 451 0011	1012 CONSTRUCAO ,RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CALÇADÕES		954.800,00	0,93
	Objetivo:			
15 451 0011	1013 ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		889.700,00	0,86
	Objetivo:			
18 544 0019	1015 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NO MUNICÍPIO		130.200,00	0,13
	Objetivo:			
15 451 0019	1045 PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS E ACESSIBILIDADE DE PRÉDIOS PÚBLICOS		32.550,00	0,03
	Objetivo:			
15 451 0011	1047 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA		238.700,00	0,23
	Objetivo: MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL			
15 451 0011	1050 AQUISIÇÃO DE TERRENOS		54.250,00	0,05
	Objetivo: ADQUIRIR TERRENOS PARA EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS			
15 451 0011	1052 MANUTENÇÃO E REFORMA DO MERCADO PÚBLICO		130.200,00	0,13
	Objetivo: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA			
16 482 0011	1054 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		1.455.757,00	1,41
	Objetivo: HABITAÇÃO URBANA			
15 451 0011	1059 AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA		923.129,00	0,90
	Objetivo: atender a secretaria de Infra estrutura			
15 452 0011	1064 CONSTRUCAO DA PRAÇA DE TAXI DO MUNICIPIO DE ARACAGI		84.709,00	0,08
	Objetivo: ATENDER A NECESSIDADE DA SEC DE INFRA			
04 122 0019	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E URBANISMO		7.915.076,00	7,69
	Objetivo:			

**Prefeitura Municipal de Araçagi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
20.800	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	12.896.847,00	12,52
17 544 0019 2071	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	87.776,00	0,09
Objetivo: MANTER O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA			
20.900	SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.097.152,00	1,07
20 122 0002 2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA	869.302,00	0,84
Objetivo:			
20 606 0016 2035	ASSISTIR A PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES	227.850,00	0,22
Objetivo:			
21.000	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	1.066.555,00	1,04
24 131 0002 2036	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.066.555,00	1,04
Objetivo:			
21.100	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	613.025,00	0,60
18 542 0015 1017	DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO CONST. E INSTAL. ATERRO SANITARIO	54.250,00	0,05
Objetivo:			
18 544 0016 1018	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E PERFURAÇÃO DE POÇOS	65.100,00	0,06
Objetivo:			
18 542 0015 2037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	309.225,00	0,30
Objetivo:			
18 542 0015 2038	MANUT. DAS ATIV. CONS. INTERM. DE RES. SOLIDOS-CONSIRES	184.450,00	0,18
Objetivo:			
21.200	SECRETARIA DE CULTURA	1.056.664,00	1,03
13 122 0020 2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	181.195,00	0,18
Objetivo:			
13 392 0020 2040	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS	690.060,00	0,67
Objetivo:			
13 392 0020 2069	MANUT DOS RECURSOS LEI PAULO GUSTAVO LC N 195/2022	28.381,00	0,03
Objetivo: atender a demanda do setor cultural			
13 392 0020 2070	MANUT DOS RECURSOS ALDIR BLANC LC N 14.399/2022	157.028,00	0,15
Objetivo: ATENDER A DEMANDA SETOR CULTURAL			
21.300	SECRETARIA DE ESPORTE	647.745,00	0,63
27 812 0014 1020	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRA E GINÁSIO POLIESPORTIVO	141.050,00	0,14
Objetivo:			
27 812 0014 2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTE E LAZER	506.695,00	0,49
Objetivo:			
21.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.441.080,00	24,70

**Prefeitura Municipal de Araçagi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
21.400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		25.441.080,00	24,70
10 301 0017 1021 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE		347.200,00	0,34
Objetivo:			
10 301 0018 1022 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE		179.025,00	0,17
Objetivo:			
10 301 0018 1023 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE		629.300,00	0,61
Objetivo:			
10 302 0017 1049 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE		32.550,00	0,03
Objetivo: MELHORAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO			
10 301 0017 2043 PROGRMA NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA - NASF		238.700,00	0,23
Objetivo:			
10 302 0017 2044 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS		420.980,00	0,41
Objetivo:			
10 301 0017 2045 COORDENAÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		600.005,00	0,58
Objetivo:			
10 301 0017 2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		3.119.375,00	3,03
Objetivo:			
10 301 0017 2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		222.425,00	0,22
Objetivo:			
10 301 0017 2048 COORDENAÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUN. DE SAÚDE - PACS		2.842.700,00	2,76
Objetivo:			
10 301 0017 2049 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF		4.350.850,00	4,22
Objetivo:			
10 301 0017 2050 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FMS		8.779.494,00	8,53
Objetivo:			
10 302 0017 2051 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		1.763.125,00	1,71
Objetivo:			
10 304 0017 2052 COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITÁRIA-PVS		46.981,00	0,05
Objetivo:			
10 305 0018 2053 PROGRAMA TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TESV		544.670,00	0,53
Objetivo:			
10 301 0018 2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA		130.200,00	0,13
Objetivo: ATENDER CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE			
10 301 0018 2066 Complementação do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem		1.193.500,00	1,16
Objetivo: Complementação do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.			



Exercício: 2026

Classificação Institucional Funcinal Programática		Dotação Orçamentária	%
21.600	GERENCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO	62.171,00	0,06
04 124 0002 2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	62.171,00	0,06
Objetivo:			
21.700	SECRETARIA DE TRANSPORTE	335.808,00	0,33
26 782 0002 2057	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	335.808,00	0,33
Objetivo:			
22.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERE	239.321,00	0,23
08 244 0006 2063	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES	239.321,00	0,23
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DA MULHER			
22.100	FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	244.125,00	0,24
08 243 0005 2065	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. PARA CRIANÇA E ADOLESCENCIA - FIA	244.125,00	0,24
Objetivo:			
29.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	856.141,00	0,83
99 999 0999 2058	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	856.141,00	0,83
Objetivo:			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2025 as 21:10:41		Total Geral	107.630.639,00


Josilda Macena Benicio Leite
Prefeita



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2026

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	69.078.424,87	80.086.171,00	15,94	99.233.745,00	23,91	107.668.620,00	8,50	116.820.456,00	8,50	126.341.309,00	8,15
Receitas Primárias (I)	68.178.424,87	79.186.171,00	16,15	97.833.745,00	23,55	106.149.620,00	8,50	115.172.340,00	8,50	124.558.872,00	8,15
Despesa Total	69.039.701,00	91.633.382,00	32,73	99.233.745,00	8,29	107.668.614,00	8,50	116.820.446,00	8,50	126.341.312,00	8,15
Despesas Primárias (II)	68.014.701,00	89.265.079,00	31,24	97.508.745,00	9,24	105.796.989,00	8,50	114.789.732,00	8,50	124.145.096,00	8,15
Resultado Primário (III) = (I - II)	163.723,87	(10.078.908,00)	6.256,04)	325.000,00	(103,22)	352.631,00	8,50	382.608,00	8,50	413.776,00	8,15
Resultado Nominal	163.723,87	(10.078.908,00)	6.256,04)	325.000,00	(103,22)	352.631,00	8,50	382.608,00	8,50	413.776,00	8,15
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(30.400.000,00)	(30.200.000,00)	(0,66)	(31.408.000,00)	4,00	(34.077.680,00)	8,50	(36.974.282,80)	8,50	(39.987.686,83)	8,15

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	65.106.904	69.248.743	6,36	99.233.745	43,30	99.233.751	0,00	99.235.861	0,00	99.231.314	0,00
Receitas Primárias (I)	64.258.647	68.470.533	6,55	97.833.745	42,88	97.833.751	0,00	97.835.831	0,00	97.831.348	0,00
Despesa Total	65.070.406	79.233.361	21,77	99.233.745	25,24	99.233.746	0,00	99.235.853	0,00	99.231.316	0,00
Despesas Primárias (II)	64.104.336	77.185.542	20,41	97.508.745	26,33	97.508.746	0,00	97.510.815	0,00	97.506.359	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	154.311	-8.715.009	5.747,69)	325.000	(103,73)	325.006	0,00	325.015	0,00	324.989	(0,01)
Resultado Nominal	154.311	-8.715.009	5.747,69)	325.000	(103,73)	325.006	0,00	325.015	0,00	324.989	(0,01)
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-28.652.215	-26.113.273	(8,86)	-31.408.000	20,28	-31.408.000	0,00	-31.408.667	0,00	-31.407.231	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2023	2024	2025	2026	2027	2028	
6,10	9,00	8,50	8,50	8,50	8,15	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2025 as 21:04:15



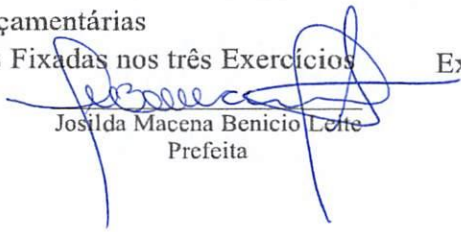
Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2026


Josilda Macena Benicio Leite
Prefeita



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Despesa do LDO

Exercício: 2026

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Fixada Empenhada	2023	2024	2025	2026	2027	2028
3000.00	DESPESAS CORRENTES		60.528.932,00 66.054.483,16	79.333.141,00 79.148.765,23	84.021.632,00 0,00	91.163.472,00	98.912.366,00	106.973.724,00
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		40.234.212,00 42.847.093,49	46.399.005,90 46.292.315,14	52.099.212,00 0,00	56.527.645,00	61.332.494,00	66.331.093,00
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.234.212,00 42.847.093,49	46.399.005,90 46.292.315,14	52.099.212,00 0,00	56.527.645,00	61.332.494,00	66.331.093,00
3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.121.600,00 2.062.978,57	3.446.006,00 3.427.730,56	3.702.600,00	4.017.321,00	4.358.793,00	4.714.035,00
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.053.723,00 35.579.519,21	38.804.756,20 38.733.397,35	41.992.723,00	45.562.104,00	49.434.883,00	53.463.826,00
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.058.889,00 5.204.595,71	4.148.243,70 4.131.187,23	6.403.889,00	6.948.220,00	7.538.818,00	8.153.232,00
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		25.000,00 0,00	0,00 0,00	25.000,00 0,00	27.125,00	29.431,00	31.829,00
3290.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00 0,00	0,00 0,00	25.000,00 0,00	27.125,00	29.431,00	31.829,00
3290.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		25.000,00 0,00		25.000,00	27.125,00	29.431,00	31.829,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.269.720,00 23.207.389,67	32.934.135,10 32.856.450,09	31.897.420,00 0,00	34.608.702,00	37.550.441,00	40.610.802,00
3330.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		50.000,00 0,00	5.000,00 4.915,00	150.000,00 0,00	162.750,00	176.584,00	190.975,00
3330.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00 0,00	5.000,00 4.915,00	150.000,00	162.750,00	176.584,00	190.975,00
3350.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		60.000,00 0,00	0,00 0,00	60.000,00 0,00	65.100,00	70.634,00	76.390,00
3350.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS		60.000,00 0,00		60.000,00	65.100,00	70.634,00	76.390,00
3370.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		126.000,00 174.530,29	206.657,00 206.649,50	210.000,00 0,00	227.850,00	247.217,00	267.365,00
3370.41	CONTRIBUIÇÕES		126.000,00 174.530,29	206.657,00 206.649,50	210.000,00	227.850,00	247.217,00	267.365,00
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.033.720,00 23.032.859,38	32.722.478,10 32.644.885,59	31.477.420,00 0,00	34.153.002,00	37.056.006,00	40.076.072,00
3390.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		50.000,00 0,00		50.000,00	54.250,00	58.861,00	63.658,00
3390.03	Pensões		10.000,00		10.700,00	11.610,00	12.596,00	13.623,00



Prefeitura Municipal de Aracagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Despesa do LDO

Exercício: 2026

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Fixada Empenhada	2023	2024	2025	2026	2027	2028
			0,00					
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL		30.018,00	25.450,00	62.918,00	68.266,00	74.069,00	80.105,00
			36.020,00	15.435,00				
3390.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		21.349,00		21.349,00	23.164,00	25.133,00	27.181,00
			0,00					
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO		7.703.263,00	11.046.568,00	12.551.863,00	13.618.771,00	14.776.367,00	15.980.641,00
			7.413.079,40	11.032.373,60				
3390.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		66.000,00	107.181,60	131.884,00	143.094,00	155.257,00	167.911,00
			171.505,31	107.110,00				
3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		540.000,00	590.144,00	520.000,00	564.200,00	612.157,00	662.048,00
			456.250,49	589.495,29				
3390.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		17.000,00		17.000,00	18.445,00	20.013,00	21.644,00
			484,54					
3390.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		449.500,00	353.905,00	445.500,00	483.368,00	524.454,00	567.197,00
			328.400,00	336.122,50				
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.820.100,00	4.785.965,08	5.100.200,00	5.533.717,00	6.004.083,00	6.493.416,00
			3.279.136,55	4.782.137,88				
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.424.100,00	10.700.052,72	9.488.616,00	10.295.148,00	11.170.236,00	12.080.610,00
			8.034.971,84	10.681.170,15				
3390.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000,00		30.000,00	32.550,00	35.317,00	38.195,00
			0,00					
3390.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		775.690,00	488.500,00	875.690,00	950.124,00	1.030.884,00	1.114.901,00
			721.733,14	476.381,19				
3390.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		325.000,00	284.676,00	395.000,00	428.575,00	465.004,00	502.902,00
			325.222,76	284.635,30				
3390.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE		20.900,00		20.900,00	22.677,00	24.604,00	26.609,00
			0,00					
3390.58	OUTROS BENEFÍCIOS DO RGPS - ÁREA URBANA		10.000,00		10.000,00	10.850,00	11.772,00	12.732,00
			0,00					
3390.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		650.000,00	2.096.420,00	1.200.000,00	1.302.000,00	1.412.670,00	1.527.803,00
			1.685.910,10	2.096.411,84				
3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		75.800,00	18.001,00	90.800,00	98.518,00	106.892,00	115.604,00
			0,00	18.000,00				
3390.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.000,00	2.225.614,70	455.000,00	493.675,00	535.637,00	579.292,00
			580.145,25	2.225.612,84				
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL		7.829.999,00	12.300.241,00	14.423.043,00	15.649.001,00	16.979.167,00	18.362.969,00
			5.622.248,51	12.270.966,95	0,00			



Prefeitura Municipal de Aracagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Despesa do LDO

Exercício: 2026

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Fixada Empenhada	2023	2024	2025	2026	2027	2028
4400.00	INVESTIMENTOS		6.829.999,00 3.852.224,25	9.931.938,00 9.902.683,36	12.723.043,00 0,00	13.804.501,00	14.977.884,00	16.198.582,00
4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.829.999,00 3.852.224,25	9.931.938,00 9.902.683,36	12.723.043,00 0,00	13.804.501,00	14.977.884,00	16.198.582,00
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.301.284,00 3.020.486,89	5.889.259,00 5.889.109,70	6.404.449,00	6.948.827,00	7.539.477,00	8.153.945,00
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.028.715,00 771.737,36	4.042.679,00 4.013.573,66	5.418.594,00	5.879.174,00	6.378.904,00	6.898.785,00
4490.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		500.000,00 60.000,00		900.000,00	976.500,00	1.059.503,00	1.145.852,00
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.000.000,00 1.770.024,26	2.368.303,00 2.368.283,59	1.700.000,00 0,00	1.844.500,00	2.001.283,00	2.164.387,00
4690.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00 1.770.024,26	2.368.303,00 2.368.283,59	1.700.000,00 0,00	1.844.500,00	2.001.283,00	2.164.387,00
4690.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.000.000,00 1.770.024,26	2.368.303,00 2.368.283,59	1.700.000,00	1.844.500,00	2.001.283,00	2.164.387,00
9000.00	Reserva de Contingência		680.770,00 0,00	0,00 0,00	789.070,00 0,00	856.141,00	928.913,00	1.004.619,00
9900.00	Reserva de Contingência		680.770,00 0,00	0,00 0,00	789.070,00 0,00	856.141,00	928.913,00	1.004.619,00
9999.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS		680.770,00 0,00		789.070,00	856.141,00	928.913,00	1.004.619,00
Valor Total:		Fixada Empenhada	69.039.701,00 71.676.731,67	91.633.382,00 91.419.732,18	99.233.745,00 0,00	107.668.614,00	116.820.446,00	126.341.312,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2025 as 21:13:59



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo da Despesa do LDO

Exercício: 2026

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Fixada	2023	2024	2025	2026	2027	2028
		Empenhada						

Josilda Macena Benício Leite
Prefeita



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2026

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	107.668.620,00	99.233.751,15	177.997,024	102,32	116.820.456,00	99.235.861,37	189.951,961	102,32	126.341.309,00	99.231.314,01	194.371,245	102,32
Receitas Primárias (I)	106.149.620,00	97.833.751,15	175.485,824	100,88	115.172.340,00	97.835.830,78	187.272,098	100,88	124.558.872,00	97.831.347,79	191.629,034	100,88
Despesa Total	107.668.614,00	99.233.745,62	177.997,014	102,32	116.820.446,00	99.235.852,87	189.951,945	102,32	126.341.312,00	99.231.316,37	194.371,249	102,32
Despesas Primárias (II)	105.796.989,00	97.508.745,62	174.902,857	100,54	114.789.732,00	97.510.815,49	186.649,971	100,54	124.145.096,00	97.506.358,78	190.992,455	100,54
Resultado Primário (III) = (I - II)	352.631,00	325.005,53	582,967	0,34	382.608,00	325.015,29	622,127	0,34	413.776,00	324.989,00	636,578	0,34
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	352.631,00	325.005,53	582,967	0,34	382.608,00	352.634,10	622,127	0,36	413.776,00	381.360,37	636,578	0,39
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(34.077.680,00)	(31.408.000,00)	-56.336,987	(32,39)	(36.974.282,80)	(31.408.667,01)	-60.120,785	(32,39)	(39.987.686,83)	(31.407.231,25)	-61.519,518	(32,39)
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
PIB Real (Crescimento % anual)	1,80	1,80	1,75
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	7,02	6,77	7,50
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	5,54	5,64	5,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	8,50	8,50	8,15
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	60.489,00	61.500,00	65.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	105.226.085,00	114.170.304,00	123.475.172,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2025 as 21:02:39



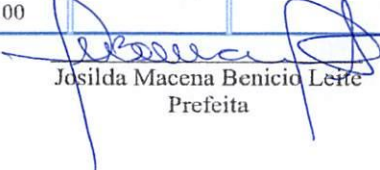
Prefeitura Municipal de Araçagi
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2026

R\$ 1,00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100


Josilda Macena Benício Leite
Prefeita



Prefeitura Municipal de Aracagi
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2026

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	80.086.171	149.774,964	93,21	91.228.002	177.141,751	104,01	11.141.831	13,91
Receitas Primárias (I)	79.756.171	149.157,807	92,83	91.081.602	176.857,479	103,84	11.325.431	14,20
Despesa Total	91.633.382	171.370,242	106,65	91.419.732	177.514,043	104,22	-213.650	(0,23)
Despesas Primárias (II)	89.265.079	166.941,106	103,89	89.051.449	172.915,434	101,52	-213.630	(0,24)
Resultado Primário (III) = (I - II)	-9.508.908	-17.783,299	(11,07)	2.030.153	3.942,045	2,31	11.539.061	(121,35)
Resultado Nominal	-9.508.908	-17.783,299	(11,07)	2.030.153	3.942,045	2,31	11.539.061	(121,35)
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-30.200.000	-56.479,213	(35,15)	-30.200.000	-58.640,777	(34,43)	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2024	53.471,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2024	51.500,00
Previsão da RCL para 2024	85.919.544,52
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2024	87.714.094,41

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2025 as 21:03:39


Josilda Macena Benício Leite
Prefeita



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2026

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGISTRAR		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2025 as 21:11:13


Josilda Macena Benicio Leite
Prefeita



Prefeitura Municipal de Araçagi
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2026
R\$ 1,00

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
OCORRENCIA DE EPIDEMIA OU CALAMIDADE	220.000	USO DE RESERVA DE CONTINGENCIA	220.000
AUMENTO DE SALARIO MÍNIMO	950.000	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	950.000
FRUSTAÇÃO DE RECEITA PREVISTA	650.000	LIMITE DE EMPENHO	650.000
SUBTOTAL	1820000	SUBTOTAL	1820000
TOTAL	R\$ 1.820.000,00	TOTAL	R\$ 1.820.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2025 as 21:12:42


Josilda Macena Benicio Leite
Prefeita



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2026

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	4.000.000
(-) Transferências Constitucionais	2.500.000
(-) Transferências ao FUNDEB	1.500.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	4.000.000
Margem Bruta (III) = (I + II)	4.000.000
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	4.000.000
Novas DOCC	4.000.000
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2025 as 21:08:12

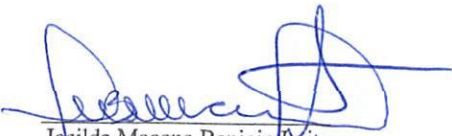

Josilda Macena Benício Leite
Prefeita



AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
NADA A REGISTRAR						
TOTAL						

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2025 as 21:07:50


Josilda Macena Benicio Leite
Prefeita



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2026

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (d)	2022
Receitas de Capital	146.400	75.900	0
Alienação de Bens	146.400	75.900	0
Alienação de Bens Móveis	146.400	75.900	0
Alienação de Títulos Mobiliários	0	0	0
Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	146.400	75.900	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	146.400	75.900	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	75.900	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	146.400	0	0
TOTAL	146.400	75.900	0
DESPESAS REALIZADAS	2024 (b)	2023 (e)	2022
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	12.270.967	5.622.249	6.030.237
Investimentos	9.902.683	3.852.224	4.364.500
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	2.368.284	1.770.024	1.665.737
Despesas Correntes do RPPS			
TOTAL	12.270.967	5.622.249	6.030.237
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
	-23.701.153	-11.576.586	-6.030.237

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2025 as 21:06:13

Josilda Macena Benício Leite

Prefeita



Prefeitura Municipal de Araçagi
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2026

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

RS 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio / Capital	31.095.076	93,57	31.095.076	93,38	25.107.436	84,61
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	2.138.060	6,43	2.203.202	6,62	4.544.218	15,39
TOTAL	33.233.136	100	33.298.278	100	29.651.654	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2025 as 21:05:00


Josilda Macena Benício Leite
Prefeita



Prefeitura Municipal de Araçagi
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2026

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2022	2023	2024
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0	0	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2022	2023	2024
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2025 as 21:07:20


Josilda Macena Benício Leite
Prefeita